



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-Feira, 04 de junho de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1532

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 199/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024. Extrato de Aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AUGUSTO TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ n.º 50.235.466/0001-44. Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de obras de implantação de rede de abastecimento de água no Assentamento Rural São Francisco, conforme Termo de Compromisso e Responsabilidade firmado com Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência até 12/08/2025. Data de assinatura: 04/06/2025, AUGUSTO DONIZETE DIONISIO PULCINELLI CPF/MF n.º 106.720.839-90 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2025. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 164/2025. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de carga, recargas e fornecimento de extintores de incêndio, com suporte e instalação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 17/06/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 14.823,14 (catorze mil oitocentos e vinte e três reais e catorze centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 02 de junho de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 166/2025. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de aferição de tacógrafos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 18/06/2025 com

recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 106.488,00 (cento e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 02 de junho de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior Pregoeiro Municipal.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

**RESOLUÇÃO Nº 006/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

Dispõe sobre a aprovação do 1º RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) referente ao ano de 2.025.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal – PR, em reunião, realizada em 28 de Maio de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.822/17;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o 1º RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) referente ao ano de 2.025.

JOSE CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal de nº 006/2025 de 28 de Maio de 2025, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990.

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
Secretária Municipal Da Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

**RESOLUÇÃO Nº 007/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

Dispõe sobre a aprovação do Resolução SESA nº 544/2025.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal – PR, em reunião, realizada em 28 de Maio de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.822/17;

Resolve:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1532 | Quarta-feira | 04 de junho de 2025.

Pág. 03

Art. 1º Aprovar Resolução SESA n.º 544/2025.

JOSE CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal de n.º 007/2025 de 28 de Maio de 2025, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28/12/1990.

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
Secretária Municipal Da Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

RESOLUÇÃO Nº 008/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

Dispõe sobre a aprovação das Resoluções SESA n.º 1519/2023, 551/2024, 374/2024, 726/2025, que detalha o Plano de Aplicação do planejamento para aplicação financeira dos recursos do Programa Provigia Paraná.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal – PR, em reunião, realizada em 28 de Maio de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.822/17;

Resolve:

Art. 1º Aprovar as Resoluções SESA n.º 1519/2023, 551/2024, 374/2024, 726/2025, que detalha o Plano de Aplicação do planejamento para aplicação financeira dos recursos do Programa Provigia Paraná.

JOSE CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal de n.º 008/2025 de 28 de Maio de 2025, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28/12/1990.

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
Secretária Municipal Da Saúde

Assinatura Digital